



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2023:** FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A IMPLANTAR NOVA FONTE DE RECURSOS ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
c=BR, o=Felipe de Santana, ou=ICP-Brasil, ou=RFE, ou=CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.11.29 15:20:03-00

**IMPrensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



D.ÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
29 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO VII - EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2023

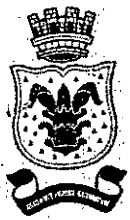
De 29 de novembro de 2023.

"Altera Altera o dispositivo da Lei nº 1.243/2023, de 13 de novembro de 2023", e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar nova fonte de recursos através da abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município em execução durante o exercício financeiro de 2023, mantendo o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as despesas com as ações da Lei Paulo Gustavo no Município de Muritiba, conforme especificado abaixo:

Classificação funcional	13.244.005 - Programa de Gestão da Cultura, Esporte e Lazer
Ação	2091 - Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo
Elemento	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas



D.ÁRIO O. C. AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
29 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO VII - EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

GABINETE DO PREFEITO

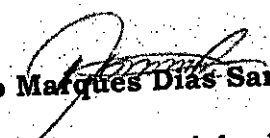
	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte	1715 - Transf. Destinadas ao setor cultural-LCnº195/2022-Art.5º - Audiovisual

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba, Estado da Bahia,

29 de novembro de 2023.


Danilo Marques Dias Sampaio
Prefeito Municipal